



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2017/EDIÇÃO Nº1381 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Contabilidade

##### Decreto Nº 153/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal 1007/2016 de 18 de novembro de 2016.

##### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 261.228,62 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

##### Suplementação

02.001.04.124.0200.2.109	02	Executivo Municipal		
3.3.90.39.00.00		Sistema de Controle Interno		
01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 1.335,62
03.003.04.122.0360.2.007	03	Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.39.00.00		Atividades da Divisão de Administração		
01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 70.643,68
04.002.04.123.0400.2.012	04	Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00.00		Departamento de Tesouraria		
01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 1.000,00
04.002.04.123.0400.2.117		Departamento de Licitação		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 713,01
05.001.15.452.3001.2.014	05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00.00		Atividades da Divisão de Obras		
01000		MATERIAL DE CONSUMO		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 1.150,00
05.001.15.452.3001.2.131		Divisão de Cemitério Municipal		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 700,00
06.002.12.365.1202.2.022	06	Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30.00.00		Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil		
01103		MATERIAL DE CONSUMO		
		10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 3.000,00
06.003.12.361.1201.2.023		Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 40%		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 821,23
06.004.12.366.1201.2.025		Divisão de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
31114		MDE/Merenda Creche / FNDE		R\$ 3.745,00
06.004.12.361.1201.1.028		Reforma das Escolas		
4.4.90.51.00.00		OBRA E INSTALAÇÕES		
01103		10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 5.000,00
06.004.12.361.1201.2.024		Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 60%		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01101		FUNDEF 60% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		R\$ 28.254,84
06.004.12.361.1201.2.030		Encargos Execução Salário Educação		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01107		Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		R\$ 7.000,00
06.004.12.361.1201.2.031		Departamento de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 8.550,00
		10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01103		10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 7.700,00
06.004.12.361.1201.2.164		Atividades do gabinete da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01102		FUNDEF 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		R\$ 437,93
07.002.10.301.1004.2.067	07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
3.1.90.11.00.00		Departamento de Farmácia Básica		
01303		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		R\$ 763,11
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		R\$ 606,97
07.002.10.302.1001.2.037		Atividades do Hospital Municipal		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
01303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		R\$ 25.860,00
01495		ATENCAO BASICA		R\$ 10.750,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		R\$ 3.200,00
07.002.10.302.1001.2.134		Divisão de Radiologia		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		R\$ 238,66
08.001.08.243.0803.2.048	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00		Manutenção do Conselho Tutelar		
01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 616,18
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 1.000,00
08.002.08.244.0803.2.053		Fundo Municipal de Assistência Social		

3.1.90.11.00.00	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS		R\$ 1.354,30
08.002.08.244.0803.2.175		PBV II-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a criança de 0 a 6		
		anos, idosos e família		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO		
		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 5.000,00
08.002.08.244.0803.2.193		Piso Paranaense de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS		R\$ 3.900,00
11.001.26.782.3501.2.018	11	Secretaria Municipal do Transporte		
3.1.90.13.00.00		Atividades da Divisão Rodoviária		
01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 6.845,79
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 18.500,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 12.530,00
12.001.27.813.3401.2.033	12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
3.1.90.11.00.00		Departamento de Cultura		
01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 212,30
13.001.04.121.2901.2.155	13	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3.90.39.00.00		Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 600,00
14.001.18.341.1801.2.195	14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00		Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 3.200,00

**Total Suplementação: R\$ 261.228,62**

##### I - Redução

03.003.04.122.0300.2.007	03	Secretaria Municipal de Administração		
4.4.90.52.00.00		Atividades da Divisão de Administração		
01000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 8.051,00
03.003.04.122.0300.2.100		Centro de Processamento de Dados		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 369,64
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 195,00
03.003.04.122.0300.2.123		Departamento de Patrimônio		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 300,00
04.001.04.123.0400.2.011	04	Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.30.00.00		Departamento de Contabilidade		
01000		MATERIAL DE CONSUMO		
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 334,36
06.003.12.361.1201.2.023	06	Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00.00		Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 40%		
01102		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		FUNDEF 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		R\$ 28.692,77
06.004.12.361.1201.2.030		Encargos Execução Salário Educação		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01107		Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		R\$ 7.000,00

**Total Redução: R\$ 44.942,77**

##### II - Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

RECEITA	Descrição	Valor
13.25.02.01.00.00	Receita de remuneração de depósitos de poupança	3.745,00
17.21.01.04.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% cota entregue no mês de julho	294.340,85
17.21.34.20.10.10	Piso Piso Média Complexidade (SUAS)	5.000,00
17.22.01.01.00.00	Cota-parte do ICMS	3.000,00
		<b>216.285,85</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2017.

  
ANTÔNIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito

### Educação

#### Ata Nº 26/2017

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 13:00 horas reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação a Comissão e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação representados pela Secretária Municipal de Educação: Sílvia Lurdes de Lima Picoli, as diretoras Municipais: Saete Guelere do Nascimento





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2017/EDIÇÃO Nº1381 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -**

Batista, Ana Maria Belenki Ribeiro, Elisana Souza Mendonça Campos, Laila de Lábios Guimarães Oliveira, a Pedagoga: Joelma Adriana Martins Barbosa e a representante dos professores: Vânia Regina Camilo dos Santos, para a Elaboração de links por meio da ferramenta google drive [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdy12tvf\\_b7skVwrXJ\\_N32LjJqn8kwiF5CfrKpcyN8afmXn7A/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdy12tvf_b7skVwrXJ_N32LjJqn8kwiF5CfrKpcyN8afmXn7A/viewform?usp=sf_link) para a Consulta Pública do Plano Municipal de Educação de Grandes Rios, esses links serão divulgados a toda a comunidade por meio das redes sociais para avaliação do mesmo. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a reunião e a presente ata vai assinada por mim e todos os presentes. Grandes Rios, 30 de outubro de 2017.

Silvia Lurdes de Lima Picoli.

Salete Guelere do Nascimento Batista.

Ana Maria Belenki Ribeiro.

Elisana de Souza Mendonça Campos.

Laila de Lábios Guimarães Oliveira.

Joelma Adriana Martins Barbosa.

Vania Regina Camilo dos Santos.

Suelem de Oliveira Souza.

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 01 de Novembro de 2017, a Srª. Giseli Daiane de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.736.838-7 e inscrito no CPF sob nº 365.701108-02.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Novembro de 2017.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

### Recursos Humanos

#### Portaria nº102/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, ao Servidor Público Efetivo, abaixo relacionados gratificação mensal, de acordo com a **Lei Municipal nº. 849/2012** de 05 de março de 2012.

Servidora	Denominação	Percentual
Eliane de Fátima Francini Tristão	TIDE	40%

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 01 de Novembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº.168/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Coveiro, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 01 de Novembro de 2017, o Sr. Ailton de Jesus Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.593-9 e inscrito no CPF sob nº 965.693.109-25.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Novembro de 2017.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº.169/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

